

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 2025847

Entidade:

Código: 0071-3

Sigla: PRECE

CNPJ: 30.030.696/0001-60

Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1983000183

Sigla: PRECE I

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIO PRECE I

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SERGIO RANGEL GUIMARAES

MIBA: MIBA743

MTE: 743

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/11/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024

Protocolo de Envio da NTA: 1259096

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 116

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL CONSISTIRÁ NUMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL DE PAGAMENTO ÚNICO, IGUAL A 1/12 (HUM DOZE AVOS) DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS COMPLETO DE COMPLEMENTAÇÃO RECEBIDA AO LONGO DO ANO CORRESPONDENTE.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: DESDE QUE O PARTICIPANTE RECOLHA À PRECE O FUNDO DE COBERTURA CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE ENCARGOS EM DECORRÊNCIA DESSA ANTECIPAÇÃO DIMENSIONADO ATUARIALMENTE, O BENEFÍCIO SERÁ: 1) CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB) 2) ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO) O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA REDUÇÃO DO VALOR DA APOSENTADORIA ANTECIPADA A QUAL SERÁ CALCULADA ATUARIALMENTE CONSIDERANDO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO, DEIXANDO DE RECOLHER O FUNDO DE COBERTURA SEM QUE A ENTIDADE SEJA ONERADA PELA DECISÃO DO PARTICIPANTE					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - PRECE - CNPB: 1983000183

PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME CELETISTA, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE FOR PAGO PELO INSS PARA O PARTICIPANTE SUJEITO AO REGIME ESTATUTÁRIO, A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE QUE LHE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO, RELATIVAMENTE A PARCELA DE REMUNERAÇÃO RECEBIDA A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL DAS PATROCINADORAS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA PAGO PELO INSS (MÍNIMO DE 20% DO SRB) NÃO INFERIOR A APOSENTADORIA POR IDADE QUE HIPOTETICAMENTE FARIA JUS
2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA QUE VENHA A SER PAGO PELO ESTADO (RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

PARTICIPANTE:

- 1)CELETISTA: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR PAGO PELO INSS(MÍNIMO DE 20% DO SRB)
2)ESTATUTÁRIO: RENDA MENSAL IGUAL DIFERENÇA ENTRE O SRB E VALOR A SER PAGO PELO ESTADO(RESPEITANDO O MÍNIMO)

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CONCEDIDA AO CONJUNTO DOS BENEFICIÁRIOS, IGUAL A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE FALECIDO ESTAVA RECEBENDO DA PRECE OU DA QUE RECEBERIA CASO IMEDIATAMENTE ANTES DE FALECER VIESSE A RECEBER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ACRESCIDO DE COTAS INDIVIDUAIS DE 10% DO VALOR DA RESPECTIVA COMPLEMENTAÇÃO POR BENEFICIÁRIO ATÉ O MÁXIMO DE 5 COTAS INDIVIDUAIS, NÃO PODENDO SER INFERIOR À R\$ 66.84 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS A PARTIR DESTA DATA PELA VARIAÇÃO MENSAL DO INPC, PARA O GRUPO FAMILIAR, ACRESCIDO DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS (NO MÁXIMO 5), CADA QUAL CORRESPONDENTE À R\$ 2.86 EM MOEDA DE 09/1996, ATUALIZADOS DA FORMA ACIMA MENCIONADA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE I

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
31.934.805/0001-36	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE CAC
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
30.030.696/0001-60	PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Participantes Ativos:	35	Tempo médio de contribuição (meses):	428
Folha de Salário de Participação:	R\$3.194.980,36	Tempo médio para aposentadoria (meses):	2

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - PRECE - CNPB: 1983000183

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
------------------	--

Valor:	98.00
---------------	-------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
--	-------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,36
--	-------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
---	-------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%).

Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
------------------	--

Valor:	Família Média (bac) e Família Real (bc)
---------------	---

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,70
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,36
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,70
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos.

Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,7 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,36 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
------------------	--

Valor:	NULA
---------------	------

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
--	------

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00
--	------

Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
---	------

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (8 casos), a premissa nula será mantida, considerando o baixo quantitativo de ativos expostos.

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - PRECE - CNPB: 1983000183

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,77

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Justificativa da EFPC:

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Opinião do atuário:

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,07

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 2,07%, estando acima da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da IN Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 0,00% a.a..

Opinião do atuário:

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Álvaro Vindas

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,44

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,5 ocorrências, quantidade superior aos 0 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,84

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 4,01 ocorrências, quantidade inferior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua AT-83 IAM M

Quantidade esperada no exercício encerrado:	53,73
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	55,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	52,91

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 53,73 ocorrências, quantidade inferior aos 55 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

Justificativa da EFPC:

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário:

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.03		

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - PRECE - CNPB: 1983000183

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,03
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,97
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,03
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A rentabilidade nominal líquida, obtida pela PRECE na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, conforme informado pela Entidade, foi de 13,12%, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida ("meta atuarial") de 8,99% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,03% ao ano estabelecida para 2024, acrescida do INPC observado no período).	
Justificativa da EFPC:	
A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,03% a.a.	
Opinião do atuário:	
A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	53	Valor médio do benefício (R\$):	2.445,32
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			13.650.159,59
Benefícios Concedidos			13.650.159,59
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			13.650.159,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			13.650.159,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	3.264,13
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.789.978,45
Benefícios Concedidos			3.789.978,45
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.789.978,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.789.978,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	60	Valor médio do benefício (R\$):	1.047,14
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			7.761.851,51
Benefícios Concedidos			7.757.225,33
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.757.225,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.757.225,33
Benefícios a Conceder			4.626,18
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.626,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.681,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			27,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			27,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	170	Valor médio do benefício (R\$):	4.215,78
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			89.358.447,12
Benefícios Concedidos			80.018.395,74
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			80.018.395,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			80.018.395,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			9.340.051,38
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			9.340.051,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.394.748,58
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			27.348,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			27.348,60
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	654	Valor médio do benefício (R\$):	1.332,14
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			100.203.836,30
Benefícios Concedidos			100.198.963,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			100.198.963,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			100.198.963,00
Benefícios a Conceder			4.873,30
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			4.873,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.873,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE I		
	Custo do Ano (R\$):	0,00
	Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	214.764.272,97
Benefícios Concedidos	205.414.722,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	205.414.722,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	97.458.533,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	107.956.188,33
Benefícios a Conceder	9.349.550,86
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	9.340.051,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.394.748,58
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27.348,60
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27.348,60
Benefício Definido Capitalização não Programado	9.499,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.555,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27,82
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	27,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	81.746.615,10
Déficit equacionado	81.746.615,10
Patrocinador (129 meses restantes)	81.746.615,10
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	90.850.672,70
Déficit equacionado	90.850.672,70
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (129 meses restantes)	3.955.094,46
Assistidos (129 meses restantes)	86.895.578,24
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (129 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$134.470.136,91	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	0	
Fonte de custeio	0	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	750.890,06		12.514.307,81		11.560.070,51		24.825.268,38
Contribuições Previdenciárias	750.890,06	3,68	12.514.307,81	6,96	11.560.070,51	3,68	24.825.268,38
Normais	117.719,72	3,68	860.656,70	6,96	117.719,72	3,68	1.096.096,14
Extraordinárias	633.170,34	16,40	11.653.651,11	49,18	11.442.350,79	0,00	23.729.172,24
Déficit Equacionado	633.170,34	16,40	11.653.651,11	49,18	11.442.350,79	0,00	23.729.172,24
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Os Custos Normais dos benefícios do plano, avaliados em 31/12/2024, somam 11,89% da folha de salários de participação, apurados de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do plano. Atualmente o Plano não adota taxa de carregamento administrativo. Para o exercício de 2025 será mantido o Plano de Custeio Normal vigente em 2024.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 214.764.272,97, apresentam uma redução de 1,98% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 219.092.087,76, em linha com a expectativa para o passivo do plano. O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

No encerramento do exercício o plano apresentou resultado acumulado superavitário.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	35
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	428
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	2

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	214.764.272,97
Benefícios Concedidos	205.414.722,11
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	205.414.722,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	97.458.533,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	107.956.188,33
Benefícios a Conceder	9.349.550,86
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	9.340.051,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.394.748,58
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27.348,60
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27.348,60
Benefício Definido Capitalização não Programado	9.499,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	9.555,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	27,82
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	27,82
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	81.746.615,10
Déficit equacionado	81.746.615,10
Patrocinador	81.746.615,10
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	90.850.672,70
Déficit equacionado	90.850.672,70
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	3.955.094,46
Assistidos	86.895.578,24
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	2.087.443,31
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	10.556.536,64
Reserva de Contingência	10.556.536,64
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	750.890,06		12.514.307,81		11.560.070,51		24.825.268,38
Contribuições Previdenciárias	750.890,06	3,68	12.514.307,81	6,96	11.560.070,51	3,68	24.825.268,38
Normais	117.719,72	3,68	860.656,70	6,96	117.719,72	3,68	1.096.096,14
Extraordinárias	633.170,34	16,40	11.653.651,11	49,18	11.442.350,79	0,00	23.729.172,24
Déficit Equacionado	633.170,34	16,40	11.653.651,11	49,18	11.442.350,79	0,00	23.729.172,24
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 30/11/2024.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024, posicionada em 31/12/2024, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 10.556.536,64, equivalente a 8,52% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões a constituir. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 19,6682% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 24.371.574,73, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado observado no exercício de 2024 pode ser considerada tanto de origem conjuntural como de origem estrutural, onde se destacada, sob o prisma conjuntural, a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período, contribuindo com a evolução positiva do resultado.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- Tendo em vista a ausência de títulos mantidos até o vencimento, o Plano não apresentou ajuste de precificação aplicável. - Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios PRECE I, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável, sendo o resultado superavitário integralmente alocado em Reserva de Contingência - Cumpre destacar que, embora o plano apresente situação superavitária, há o equivalente a R\$ 90.850.672,70 em Provisões Matemáticas a serem constituídas e R\$ 81.746.615,10 a título de Operações Contratadas no ativo oriundas de déficit técnico equacionado. > Documentação complementar: -- Mirador 0314/2025 (Parecer Atuarial) -- Mirador 1411/2024 (Estudo de Convergência) -- Mirador 1620/2024 (Estudo de Aderência)